# SOCIEDADE CIVIL E PODER LOCAL: participação nos conselhos municipais gestores de políticas públicas para a ampliação do debate do desenvolvimento local.

**Autora:** Silmara Carneiro e Silva[1]
**Endereço Eletrônico:** verdesilmara@yahoo.com.br
**Filiação Institucional:** Universidade Estadual de Londrina – UEL
**Área temática:** O serviço Social e o desenvolvimento

## RESUMO

O presente artigo visa refletir sobre a relevância da participação da sociedade civil nos conselhos gestores de políticas públicas frente ao processo de desenvolvimento social na esfera municipal. Foi construído através de pesquisa qualitativa, através de referencial teórico pautado em autores que discutem sobre as seguintes temáticas: democracia, sociedade civil, poder local institucionalizado, políticas públicas (sociais) e desenvolvimento social municipal. As reflexões realizadas visam contribuir com o debate acadêmico e profissional em torno das temáticas abordadas. Inscreve-se na necessidade de problematizar a relevância das perspectivas contra-hegemônicas, engendradas na sociedade civil, em sua relação com os avanços necessários no âmbito das instituições democráticas na contemporaneidade, bem como frente aos avanços das políticas públicas (sociais) nos poderes locais como condição necessária para o processo de desenvolvimento social municipal.

**Palavras-chave:** democracia, sociedade civil, poder local institucionalizado, políticas públicas (sociais) e desenvolvimento social municipal.

## ABSTRACT

This article aims to reflect on the importance of the participation of civil society in public policy management councils regarding the process of social development at the municipal level. Was constructed through qualitative research guided by theoretical framework in which authors discuss the following themes: democracy, civil society, local institutionalized public policies (social) and municipal social development. The reflections made designed to bring academic and professional debate around the themes addressed. It falls on the need to discuss the importance of counter-hegemonic perspectives engendered in civil society in its relationship with the advances needed in the framework of democratic institutions in contemporary as well as against the advances of public policies (social) in the local authorities as necessary condition for the process of municipal social development.

**Keywords:** democracy, civil society, local institutionalized public policies (social) and municipal social development.

[1] Doutoranda em Serviço Social e Política Social pela Universidade Estadual de Londrina – UEL; Mestre em Ciências Sociais Aplicadas e Especialista em Mídia, Política e Atores Sociais pela Universidade Estadual de Ponta Grossa – UEPG; Especialista em Administração Estratégica de Pessoas pela Faculdade Pe. João Bagozzi, Membro dos Núcleos de Pesquisa em Gestão de Políticas Sociais - UEL e Estado, Políticas Públicas e Práticas Sociais - UEPG e Assistente Social da Secretaria da Família e Desenvolvimento Social do Estado do Paraná – SEDS/PR.

## Introdução

O presente artigo se inscreve no debate sobre os desafios da democracia contemporânea, frente à relevância da participação da sociedade civil nos espaços democráticos participativos institucionalizados, em especial, nos conselhos gestores de políticas públicas, considerando-os como espaços legítimos de participação da sociedade civil, nos quais as políticas públicas são planejadas, avaliadas, fiscalizadas e aprimoradas nas diferentes esferas de governo, seja federal, estadual ou municipal.

No Brasil, os municípios são entes federados autônomos, responsáveis pela gestão das políticas públicas, uma vez que estas são geridas a partir do sistema descentralizado e participativo. É neste âmbito dos municípios brasileiros que o processo de estruturação dos conselhos gestores de políticas públicas é protagonizado. Nestes, os diferentes segmentos organizados da sociedade civil local inscrevem-se como sujeitos participantes e ativos do processo de desenvolvimento das políticas públicas. O acesso por parte dos espaços institucionalizados de participação à pluralidade de perspectivas ideopolíticas, socioculturais e de desenvolvimento, presentes nos diferentes segmentos organizados da sociedade civil e o aprendizado de seus elementos centrais, são fundamentais para a construção e aprimoramento das instituições democráticas, bem como para os avanços das políticas públicas (sociais) frente ao processo de desenvolvimento social.

O escopo da reflexão proposta constitui-se pelos poderes locais institucionalizados, uma vez que neles estão constituídos os conselhos gestores de políticas públicas (sociais), enquanto uma via privilegiada de acesso da sociedade civil local às instituições democráticas nas esferas municipais, e pela qual esta pode contribuir para os avanços necessários na gestão das políticas públicas (sociais) frente aos processos de desenvolvimento social nos municípios brasileiros. Assim, o objetivo deste artigo é refletir sobre a relevância da participação da sociedade civil no âmbito dos conselhos gestores de políticas públicas e sua contribuição, a partir de suas perspectivas ideopolíticas, socioculturais e de desenvolvimento, para o aprimoramento das instituições democráticas no âmbito dos poderes locais, bem como para os avanços das políticas públicas (sociais) frente ao processo de desenvolvimento social nas esferas municipais.

A metodologia utilizada para a construção do presente artigo baseia-se na pesquisa qualitativa, com a construção de referencial teórico pautado em autores referenciais para a área das ciências sociais aplicadas, sobretudo para a área do serviço social, uma vez que a fundamentação cerca-se de autores advindos da vertente teórica marxista gramsciana, na qual as discussões são permeadas pelas temáticas democracia, sociedade civil, poder local institucionalizado, políticas públicas (sociais) e desenvolvimento social municipal.

## 1. As relações entre Sociedade Civil, Democracia e Participação na Contemporaneidade.

A democracia é uma forma de organização política que possui diferentes contornos ao longo da história, em diferentes bases materiais. Sánchez Vázquez, (2000, p. 90) alerta que "[...] a democracia não pode se abstrair da realidade e sua história. Suas formas, suas possibilidades, sua extensão e seus limites se acham condicionados historicamente. A democracia não é uma planta que floresça em qualquer terreno histórico e social."

É a partir das práticas sociais, dos valores, da cultura, dos interesses e das racionalidades estabelecidos pelos diversos sujeitos políticos[2] presentes na sociedade civil,

[2] Silva e Silva (2009, p. 11) tratando dos diferentes sujeitos políticos presentes na sociedade faz referência aos seguintes: grupos de pressão, movimentos sociais e outras organizações da sociedade; partidos políticos,

construídos sob determinação do contexto histórico, que as diferentes perspectivas ideopolíticas da democracia são construídas na esfera pública.

Historicamente, no contexto moderno, diferentes perspectivas de democracia foram sendo construídas através das lutas entre a hegemonia e a contra-hegemonia. O antagonismo entre as classes sociais foi e ainda é a questão central determinante para o campo de tensões que é materializado no âmbito das relações entre Estado e sociedade civil inscritas nas instituições democráticas que, realizadas as devidas mediações para o campo acadêmico, se manifesta em diferentes correntes de interpretação teórica sobre a democracia, seu desenvolvimento e a relação deste com o Estado e sociedade civil.

No debate contemporâneo as teorias democráticas são frutos de abordagens como: as neoliberais; a teoria habermaseana e a abordagem marxista gramsciana. A abordagem neoliberal versa com base em teorias elitistas do pluralismo democrático, teorias estas cujos expoentes, podemos citar, dentre outros Robert Dahl e Antony Downs[3]. A teoria habermaseana defende a concepção de democracia deliberativa[4] como alternativa às democracias liberal e republicana; já a abordagem marxista gramsciana se propõe a discutir mais amplamente a política, a cultura, a sociedade civil e as classes subalternas a partir de seus elementos contra-hegemônicos enquanto campos profícuos para as lutas pela hegemonia no âmbito do regime democrático, frente às determinações burguesas. Através da socialização da política, Gramsci defende a noção de Estado Ampliado, por ele gestada em sua produção teórica consolidada durante seu encarceramento na primeira metade do século XX, em decorrência de sua resistência ao regime fascista na Itália de Mussolini. O Estado na visão gramsciana resulta da compreensão de "[...] elementos políticos e sociais; da força das instituições e da liberdade dos organismos privados; da inter-relação entre estrutura e superestrutura; da compenetração do aparelho estatal com a sociedade civil organizada". (SEMERARO, 1999, p. 75).

A sociedade civil, para Gramsci é

> [...] formada precisamente pelo conjunto das organizações responsáveis pela elaboração e/ou difusão das ideologias, compreendendo o sistema escolar, as igrejas, os partidos políticos, os sindicatos, as organizações profissionais, a organização material da cultura (revistas, jornais, editoriais, meios de comunicação de massa), etc. (COUTINHO, 2006, p. 35).

Neste sentido, através de seus mecanismos privados de hegemonia, a sociedade civil acessa o Estado, apresentando perspectivas contra-hegemônicas à lógica democrática dominante, pois esta se expressa como uma nova configuração da dinâmica social, "esfera em que as classes organizam e defendem seus interesses e disputam a hegemonia." (DURIGUETTO, 2007, p. 55).

> A sociedade civil, como palco de um pluralismo de organismos coletivos ditos 'privados' (associações e organizações, sindicatos, partidos, atividades culturais, meios de comunicação etc.), é a nova configuração da dinâmica social, na qual se precisava repensar a política e sua relação com as esferas da vida social e elaborar os novos termos da hegemonia. (DURIGUETTO, 2007, p. 55).

A sociedade civil, portanto, é considerada em Gramsci, como o momento da

---

administradores e burocratas, técnicos, planejadores e avaliadores, judiciário e a mídia. Os diferentes sujeitos políticos possuem seus próprios interesses e agem no âmbito das lutas sociais sob a orientação de racionalidades distintas.

[3] Robert Dahl defende a questão do pluralismo nos sistemas políticos, durante transição de regimes. O faz no livro "Poliarquia". (DAHL, 2005). Já Antony Downs em seu livro "Uma teoria econômica da democracia", constrói em seu estudo argumentos para a teoria da escolha racional. (DOWNS, 1999).

[4] Habermas (2002) em seu livro "A inclusão do outro: estudos de teoria política" define três modelos normativos de democracia: a liberal, a republicana e a democracia deliberativa, sendo este último modelo o defendido pelo autor.

superestrutura ideológico-política (SIMIONATTO, 1999), que na sua interação com a sociedade política, caracterizada como o "conjunto de aparelhos através dos quais a classe dominante impõe coercitivamente a sua dominação (aparato policial e militar, sistema judiciário e administrativo)"; (DURIGUETTO, 2007, p. 56) formam a noção de Estado Ampliado na visão gramsciana.

Segundo Coutinho (2000, p. 170) Gramsci havia percebido na sociedade civil uma nova esfera do ser social

> [...] o mundo das auto-organizações, do que ele chamou de 'aparelhos privados de hegemonia'. São os partidos de massa, os sindicatos, as diferentes associações, os movimentos sociais etc., tudo aquilo que resulta de uma crescente 'socialização da política', ou seja, do ingresso na esfera pública de um número cada vez maior de novos sujeitos políticos individuais e coletivos.

Verifica-se, portanto que a visão gramsciana, inserida no âmbito da tradição marxiana e marxista, impõe para o debate democrático, novos elementos provenientes da sociedade civil que somados aos demais elementos próprios da interpretação elaborada pelo materialismo histórico de Karl Marx, fazem frente aos ideais democráticos liberais para os quais a democracia é apenas um meio pelo qual foi e é possível garantir a hegemonia burguesa e a manutenção da sociedade nos moldes capitalistas. A visão gramsciana, pautada na visão de Marx, incorpora à teoria política de Estado, a magnitude da participação da sociedade civil enquanto uma possibilidade histórica capaz de alterar a estrutura estatal, imprimindo à mesma, outra dimensão, a dimensão do consenso. Com efeito, proporcionando meios para uma abertura democrática, na qual as classes subalternas passam a poder participar da disputa pela hegemonia. Neste sentido, o Estado deixa de significar somente uma instituição coercitiva, para ser também uma esfera consensual, na qual a dinâmica social própria da sociedade civil passa a interagir junto à sociedade política.

Sendo assim, a democracia, enquanto forma, foi sendo ao longo da história defendida em todas as correntes ideológicas. Uma vez, não havendo mais possibilidade de sustentação hegemônica somente a partir da coerção, as classes dominantes passaram a aceitar a nova gramática histórica democrática, possibilitada, sobremaneira, pela pressão popular, na qual o consenso passou a ser um valor relevante no âmbito estrutura política moderna.

Na contemporaneidade, portanto, a democracia é tornou-se um "valor universal", ou seja, é "[...] reivindicada por praticamente todas as correntes ideológicas, da direita à esquerda. (COUTINHO, 2006, p. 13).

No entanto, embora a democracia e a conquista e usufruto das liberdades e direitos políticos sejam conquistas universais na sociedade moderna, faz-se necessário a discussão acerca das diferentes perspectivas ideopolíticas, socioculturais e de desenvolvimento que permeiam a batalha das ideais democráticas, uma vez que a democracia não é uma forma estática, mas se configura como um processo histórico social que possui a capacidade de agregar valores distintos, dependendo das forças hegemônicas em jogo na política.

Para uma perspectiva radical de democracia, sua natureza e configuração estão voltadas ao "[...] sentido da igualdade material, da participação coletiva de todos na apropriação dos bens coletivamente criados, etc." (COUTINHO, 2006, p. 26), divergente em essência da noção de democracia liberal enquanto "regras do jogo" político para manter os interesses das elites dominantes. A democracia, enquanto processo, constrói-se em meio às lutas entre a hegemonia e a contra-hegemonia, nas quais de um lado as classes subalternas, buscam a garantia de direitos e as classes burguesas reclamam lugar privilegiado no âmbito das camadas cultural, econômico e política.

Neste sentido, Estado e sociedade civil se relacionam em meio ao campo de disputas pela hegemonia, por meio de lutas nas quais se discute a manutenção, a mudança e ou a transformação societária. Segundo a visão gramsciana hegemonia diz respeito "[...] à direção

da sociedade num determinado contexto ou período histórico." (GRUPPI, 1978, p. 1). Duriguetto (2007, p. 59) aponta que

> A noção de hegemonia como 'direção intelectual e moral' assume relevância central na estratégia da 'guerra de posição'. O conceito se refere tanto ao processo em que uma classe torna-se dirigente quanto à direção que uma classe no poder exerce sobre o conjunto da sociedade.

Em meio, à referida guerra de posição destacada por Duriguetto (2007) a sociedade civil, uma vez inscrita no âmbito das estruturas do Estado, encontra em Gramsci, uma interpretação, que pela via da noção de Estado Ampliado, é considerada parte constitutiva do mesmo.

Assim, as classes subalternas, que ao longo do desenvolvimento da democracia liberal burguesa, sofreram as conseqüências dos privilégios concedidos às classes dominantes, viram nascer nos processos de socialização da política e ampliação do Estado, anunciados por Gramsci uma possibilidade histórica de enfrentamento à ditadura burguesa, geradora de desigualdades na distribuição da riqueza socialmente construída e do poder no âmbito do Estado.

Gramsci, com efeito, tornou-se uma referência para o pensamento democrático radical na sociedade moderna. Na contemporaneidade sua visão continua iluminando um pensamento de democracia enquanto uma dialética histórica e social, na qual estão implicados não somente as classes dominantes, mas todo o tecido social, as classes subalternas e suas demandas societais, às quais passam a ser legítimas no âmbito da política.

A participação direta da sociedade civil nos espaços institucionalizados da democracia permite que um campo de possibilidades tenha sido aberto para a transformação histórica da dimensão estatal. Experiências dessa natureza importam ao desenvolvimento da democracia na contemporaneidade, fortalecem suas instituições e distribuem o poder, socializando a política na sociedade, permitindo que novos patamares de desenvolvimento possam ser alcançados na medida em que novas perspectivas ideopolíticas, socioculturais e desenvolvimento sejam incorporadas hegemonicamente pela esfera estatal, pela política e pela sociedade em seu conjunto.

A partir desta lógica de entendimento gramsciano de participação da sociedade civil no âmbito do Estado, a democracia participativa pode ser discutida a partir da abertura do Estado para a absorção dos sujeitos políticos, que enquanto sujeitos coletivos organizados da sociedade disputam a hegemonia no âmbito das instituições democráticas, lutando pela direção da ordem societária, à luz de novos valores econômicos, sociais, culturais, políticos e ideológicos.

Complementando esta posição, de que é no plano da sociedade e das relações entre seus sujeitos políticos que o Estado encontra razões para sua transformação, considera-se o conceito de participação enquanto 'protagonismo' do sujeito em relação à sua história como um dos elementos para que se alcance a dimensão coletiva da ação. (GOHN, 2005a). Este protagonismo político, encontra na sociedade civil os ingredientes históricos, sociais e culturais necessários ao fortalecimento das instituições democráticas na contemporaneidade, bem como para o avanço do patamar de desenvolvimento societário.

No âmbito das discussões entre as relações entre a sociedade civil, a democracia e a participação, Teixeira (2001, p. 30) aponta que a "[...] participação cidadã utiliza-se não apenas de mecanismos institucionais já disponíveis ou a serem criados, mas articula-os a outros mecanismos e canais que se legitimam pelo processo social. Neste sentido, a participação cidadã é uma alternativa ao fortalecimento democrático, a partir da construção de uma nova cultura política emergente que nasce da resistência aos pactos de centralização de poder e de autoritarismo, reinventando a política, para além dos mecanismos tradicionais de participação democrática.

Conforme dispõe Sánchez Vázquez (2001, p. 69) a "[...] verdadeira democracia aparece assim vinculada necessariamente à liberdade. A liberdade neste sentido é vista como possibilidade, conforme Gramsci (2001, p. 406)

> Possibilidade quer dizer 'liberdade'. A medida das liberdades entra no conceito de homem. Que existam as possibilidades objetivas de não se morrer de fome e que, mesmo assim, se morra de fome, é algo que, ao que parece, tem sua importância. Mas a existência das condições objetivas – ou possibilidade, ou liberdade – ainda não é suficiente: é necessário 'conhecê-las' e saber utilizá-las. Querer utilizá-las.

De acordo com Semeraro (1999, p. 161) a concepção de liberdade gramsciana "[...] tem a conotação positiva de expansão social, não de cerceamento e limitação: a liberdade individual não termina onde começa a dos outros, mas se desenvolve ainda mais quando se encontra com a dos outros." (SEMERARO, 1999, p. 161).

Assim, a democracia na visão gramsciana, não se constitui somente a partir de uma liberdade formal, mas de uma liberdade capaz de garantir a igualdade material, pela qual as classes subalternas possam acessar substancialmente os bens socialmente construídos, bem como o poder político democrático, uma vez que as "[...] múltiplas objetivações que formam a democracia moderna surgem como respostas, dadas em determinado nível concreto do processo de socialização do trabalho, ao desenvolvimento correspondente dos carecimentos de socialização da participação política." (COUTINHO, 2000, p. 23).

## 2. Os desafios para a formação de uma nova cultura política democrática no Brasil: reflexões sobre os conselhos municipais gestores de políticas públicas.

A discussão sobre a questão da liberdade, da democracia e dos direitos civis, políticos e sociais a partir de novas perspectivas, requer o aprendizado de novos princípios e valores, que uma vez inscritos no âmbito da sociedade civil podem contribuir para a transformação das estruturas estatais, fortalecendo as instituições democráticas, na medida em que garantam maior abertura para a socialização da política, nestes espaços de poder político.

Elementos como a política, a economia, a ética e a moral dizem respeito ao modo como se processa a dinâmica cultural de cada realidade ou grupo social, formando a cultura política inerente aos processos de disputa pela hegemonia.

No âmbito das relações sociais, elementos ideológicos subsidiam as disputas de poder e luta pela hegemonia, fazendo vivificar a cultura, ou "as culturas" presentes em uma determinada realidade social e ou período histórico.

Portanto, a cultura e as ideologias estão imbricadas numa mesma trama de relações, constituindo-se interdependentes no campo da política. Alvarez, Dagnino e Escobar (2000, p. 25) apontam que a "[...] cultura é política porque os significados são constitutivos dos processos que, implícita ou explicitamente, buscam redefinir o poder social."

A cultura política reproduz em uma dimensão simbólica e por vezes institucionaliza as representações acerca da natureza das relações econômicas, sociais e culturais da sociedade civil. Assim, é determinada pelos mesmos conflitos, contradições e interesses existente no âmbito da sociedade civil. Assim, tais elementos interferem na dinâmica das expressões da democracia, na medida em que determinam a lógica das relações de disputa pela hegemonia no âmbito das instituições democráticas. "A batalha cultural apresenta-se, por conseguinte, como elemento central na construção da hegemonia, na conquista do consenso e da direção político-ideológica por parte das classes subalternas". (SIMIONATTO, 2009, p. 46).

No Brasil, o particularismo, o corporativismo e o clientelismo são marcas históricas que caracterizaram a cultura política, determinam a formação do poder político no país e com

ele as perspectivas democráticas dominantes. O caráter hegemônico do Estado brasileiro pautado no patriarcalismo, na meritocracia e na cultura da liberal burguesa, construiu historicamente no país uma democracia intimamente compromissada com a manutenção dos interesses das classes dominantes, cujas perspectivas ideopolíticas, culturais e desenvolvimento estiveram historicamente voltadas à garantia dos meios de produção e dos interesses dos senhores rurais e da burguesia agroindustrial brasileira.

O país construiu uma democracia hegemonicamente liberal, tendo em vista a manutenção de um padrão de desenvolvimento conservador, que se firmou nacionalmente à custa da conservação de uma estrutura socioeconômica desigual, na qual as classes subalternas não tiveram favorecidas historicamente suas condições de sobrevivência, imperando a formação histórica de uma democracia formal, para a qual a igualdade material, não houvera sido incorporada no conceito de liberdade defendido pelo Estado e para o qual as demandas das classes subalternas foram sendo tratadas como "caso de polícia". Imperando, portanto no tratamento das questões sociais a atuação dos aparelhos repressores inerentes à sociedade política brasileira.

> No Brasil, o padrão de intervenção estatal na consolidação da modernização capitalista conformou uma dinâmica social em que as ações e demandas das classes subalternas foram incorporadas sob a lógica da repressão, do clientelismo, do paternalismo e do autoritarismo. (DURIGUETTO, SOUZA E SILVA, 2009, p. 14).

A contra-hegemonia, engendrada no âmbito dos segmentos organizados da sociedade civil brasileira, sofreu à duras penas, sob as conseqüências de uma sociedade desigual, na qual a maioria da população formou-se historicamente em condição de subalternidade, senão na condição de ex-escravo, na de imigrantes europeu, trazidos pelo governo brasileiro no início do século XX para servir ao desenvolvimento da economia no país, com a disponibilização de sua mão de obra.

> O caráter antidemocrático da nossa modernização capitalista teve no aparelho estatal um papel decisivo para a sua implementação, revelado pela exclusão da participação popular nos processo de decisão das questões políticas que ordenaram as relações entre Estado, classes dominantes e as classes subalternas. (DURIGUETTO, SOUZA E SILVA, 2009, p. 14).

No Brasil, portanto o período de abertura e reforma democrática foi uma árdua conquista de sujeitos políticos advindos da sociedade civil, que lutaram contra o regime ditatorial instalado no país. A década de 80[5] no país foi palco de uma 'crise orgânica', que aos moldes do conceito gramsciano, "[...] é uma crise geral (econômica, política, moral) que pode se apresentar inicialmente como crise de direção, mas tem raízes profundas na formação econômica social." (SCHLESENER, 2001, p. 22). Seu resultado constituiu-se de uma série de concessões por parte das classes dominantes frente a um contexto de luta e de conquista por parte das classes subalterna. (MOTA, 2005).

A promulgação da Constituição Federal de 1988 foi o desfecho da denomina crise orgânica vivida pela sociedade brasileira, que resultou das contradições deste 'bloco histórico' no Brasil. Denomina de Constituição Cidadã, foi garantidora de uma série de benefícios à sociedade civil. A federalização[6] e a incorporação dos institutos democráticos participativos

[5] "[...] o traço predominante dessa cultura é idéia de que a crise afeta igualmente toda a sociedade, independentemente da condição de classe dos sujeitos sociais, de modo que a 'saída' da crise exige consensos e sacrifícios de todos. Para tanto, a burguesia tenta obter o consenso ativo das classes subalternas, baseado em questões que afetam o cotidiano das classes trabalhadoras, considerando-as como situações decorrentes da crise." (MOTA, 2005, p. 101).

[6] "Em suma, como em qualquer federalização, no Brasil pós 88, a autoridade política de cada nível de governo é soberana e independente das demais. [...] Em Estados federativos, Estados e municípios – porque dotados de autonomia política e fiscal – assumem funções de gestão de políticas públicas ou por própria iniciativa, ou por

foram uma das principais conquistas para a democracia brasileira neste contexto. Outra conquista foi a garantia constitucional do tripé da seguridade social, com as políticas de previdência, saúde e assistência social, políticas estas que compuseram o padrão de proteção social do país. Estas são questões que contribuíram a partir de então significativamente para a ampliação do cânone democrático e para mudanças no padrão de desenvolvimento no país, respectivamente, fazendo frente à contra-reforma neoliberal imposta ao Brasil, na década de 90.

Com a federalização, o Brasil adotou o sistema descentralizado[7] e participativo de gestão das políticas públicas e as instâncias federadas conquistaram autonomia política e administrativa na condução das mesmas a partir de 1988. No entanto, para a materialização dos preceitos constitucionais, é necessário que tais espaços de participação da sociedade civil no âmbito do Estado, ocupem seus lugares de modo a contribuir para a construção de uma cultura política propícia ao fortalecimento do debate público, para a expansão do conceito de liberdade e de direitos, para a incorporação de novos valores e perspectivas no âmbito das instituições democráticas, a partir de concepções construídas a partir da reforma intelectual e moral engendrada no seio das classes subalternas, que acessando ao Estado passam a constituir o conteúdo democrático universal.

Retratando o debate da democracia participativa no Brasil, remonta-se a década de 80, do século passado, para tratar de um contexto privilegiado em que esta modalidade de democracia, não hegemônica, alcança *status* jurídico-formal no país. Com a Constituição Federal de 1988[8] conquista-se uma "nova institucionalidade pública" (GOHN, 2005) no âmbito da democracia brasileira. Nesta, a institucionalidade pública passou a portar

> [...] duas importantes mudanças no processo de elaboração de políticas governamentais, a saber: a descentralização, isto é, a transferência da responsabilidade decisória para as unidades subnacionais (estados e municípios), e o viés claramente participativo que, a partir daquele momento, deveria caracterizar o processo decisório [...]. (PERISSINOTTO, 2004, p. 48)

A partir da década de 90, portanto, os conselhos gestores de políticas públicas se multiplicaram pelo país, incorporando a participação da sociedade civil no âmbito da gestão das políticas, como saúde, educação, assistência social, trabalho, entre outras. A sociedade civil constituiu-se parte integrante destes espaços contribuindo com o processo político a partir de suas perspectivas ideológicas, políticas e culturais, na busca de formatar consensos normativos frente às questões pertinentes a cada uma das respectivas políticas.

Conforme Tatagiba (2002) *"Os conselhos gestores de políticas públicas são, portanto, espaços públicos de composição plural e paritária entre Estado e sociedade civil, de natureza deliberativa, cuja função é formular e controlar a execução das políticas públicas setoriais."* (itálicos no original).

No Brasil, a articulação do Estado com a sociedade civil, suas relações, a partilha de interesses e proposições encontraram seu lugar no âmbito dos espaços democráticos participativos dos poderes locais institucionalizados, sendo os conselhos gestores de políticas públicas espaços fundamentais no contexto democrático nacional por oferecerem condições para a materialização dos novos preceitos democráticos no âmbito da estrutura estatal, advindos dos princípios e valores pertencentes a uma idéia de democracia contra-hegemônica

---

adesão a algum programa proposto por outro nível mais abrangente de governo, ou ainda por expressa imposição constitucional." (ARRETCHE, 2000, p. 47).

[7] Entenda-se por descentralização a "institucionalização no plano local de condições técnicas para a implementação de tarefas de gestão de políticas sociais." (ARRETCHE, 2000, p. 16).

[8] Em 1981 era prevista a participação da sociedade civil na gestão da política de meio ambiente, através do conselho nacional do meio ambiente e ainda em 1984, a lei de execução penal previa o Conselho da Comunidade. (BIDARRA, 2006).

à dominação burguesa. Assim, os conselhos gestores de políticas públicas foram ao longo do final do século XX e início do século XXI os canais mais relevantes em termos de acesso das sociedades civis locais às instituições participativas da democracia brasileira.

O fortalecimento de uma teia de relações culturais específicas favorece o desenvolvimento das ideologias em meio à sociedade, influenciando nos processos de participação dos diferentes segmentos organizados da sociedade civil em meio aos espaços institucionalizados. Portanto, a cultura é aqui interpretada não como "[...] uma esfera, mas uma dimensão de todas as instituições – econômicas, sociais e políticas. Cultura é um conjunto de práticas *materiais* que constituem significados, valores e subjetividades." (JORDAN E WEEDON, 1995, p. 8 apud ALVAREZ, DAGNINO E ESCOBAR, 2000, p. 18). (itálicos no original).

Tomando por base a noção de Estado ampliado em Gramsci as instituições democráticas participativas podem ser consideradas estruturas profícuas para a relação entre sociedade civil e sociedade política. No âmbito dos poderes locais institucionalizados, as instituições democráticas participativas que propiciam maior acesso da sociedade civil às estruturas estatais são os conselhos gestores de políticas públicas, tornando-se um conjunto de instituições profícuas de análise sobre a cultura política no âmbito dos poderes locais institucionalizados. É no âmbito dos referidos conselhos que nos municípios brasileiros é possível de se verificar condições para o aprofundamento da discussão sobre os elementos presentes na cultura política dos sujeitos políticos da sociedade civil e para a incorporação de suas perspectivas ideopolíticas, socioculturais e de desenvolvimento nos itinerários políticos institucionalizados, enquanto uma experiência de fortalecimento das instituições democráticas e de avanço e consolidação das políticas públicas sociais. Seus limites e desafios estão sendo vivenciados pelos poderes locais institucionalizados no âmbito dos municípios brasileiros, de tal forma que estes se tornam os entes da federação protagonistas desse processo no âmbito da democracia brasileira, condição que lhes atribui importância significativa, em meio ao debate acadêmico sobre a sociedade civil e a democracia na contemporaneidade.

## 3. As possibilidades de contra-hegemonia para as políticas públicas (sociais) no âmbito dos poderes locais institucionalizados: reflexões sobre o processo de desenvolvimento social municipal.

Desenvolvimento e democracia são duas questões implicadas num mesmo processo paradoxal no qual as lutas entre a hegemonia e a contra-hegemonia tornam-se o escopo de suas contradições. Assim, a contribuição da contra-hegemonia para as políticas públicas (sociais) frente ao processo desenvolvimento social municipal no espaço local se dá em meio a um território de lutas, no qual as relações de forças entre os diferentes sujeitos definem os rumos da democracia e do desenvolvimento no âmbito do poder local institucionalizado.

Segundo Fischer (1993, p. 10, 11)

> [...] invariavelmente a análise do 'local' remete ao estudo do poder enquanto relações de forças, por meio das quais se processam as alianças e os confrontos entre atores sociais, bem como ao conceito de espaço delimitado e a formação de identidades e práticas políticas específicas.

Neste processo de construção democrática, inscrito no âmbito do sistema capitalista, no qual as relações de forças entre os diferentes segmentos da sociedade civil determinam a direção da sociedade e configuram a estrutura jurídica e política do Estado, Vieira (1992, p. 98) dispõe que

> A política social consiste em estratégia governamental e normalmente se exibe em forma de relações jurídicas e políticas, não podendo ser compreendida por si mesma

> [...] é uma maneira de expressar as relações sociais, cujas raízes se localizam no mundo da produção. (VIEIRA, 1992, p. 21, 22).

Assim, a "[...] política social expressa e carrega encargos do Estado, materializados em serviços e em atividades de natureza pública e geral, encargos estes também voltado à reprodução da força de trabalho de que o capitalismo não pode prescindir." (VIEIRA, 1992, p. 98). No âmbito dos conselhos municipais gestores de políticas públicas (sociais), as classes subalternas presentes no espaço local podem acessar o Estado e, uma vez conquistando igualdade de condições no âmbito das discussões podem disputar a hegemonia. Para tanto, ressalta-se a importância da reforma intelectual e moral das classes subalternas, como condição necessária à disputa pela hegemonia por parte destas no âmbito das instituições democráticas. Com efeito, a luta pela garantia dos serviços disponibilizados via políticas públicas (sociais) à sociedade, são demandas das classes subalternas, por respostas do Estado frente aos direitos sociais da população, uma vez que estes na visão de Vieira (1992, p. 23) os direitos sociais

> [...] significam antes de mais nada a consagração jurídica de reivindicações dos trabalhadores. Não significam a consagração de todas as reivindicações populares, e sim a consagração daquilo que é aceitável para o grupo dirigente no momento.

Na contemporaneidade as resistências advindas das classes subalternas manifestas sobretudo, através dos movimentos sociais fazem frente ao projeto de desenvolvimento neoliberal e suas implicações na política, sendo que os direitos sociais conquistados são, portanto, resultantes das reivindicações dos trabalhadores. (VIEIRA, 1992). Seus anseios requerem bem mais que a socialização dos meios de produção, mas também, a socialização da política e do poder, em prol de uma nova ordem societária, na qual a democracia não se restrinja às "regras do jogo" para a instituição pública de interesses dominantes, mas se torne efetivamente um regime político no qual as classes subalternas tenham legitimidade e acesso à partilha do poder político e da riqueza econômica, social e cultural, incorporando no âmbito dos poderes locais institucionalizados novas perspectivas democráticas e de desenvolvimento social. Deste modo, a questão do desenvolvimento nos moldes liberais é posta em cheque, uma vez que os valores democráticos defendidos pelas classes subalternas ampliam as perspectivas da democracia, incorporando demandas substanciais, como a questão da má distribuição de renda, da desigualdade social e da pobreza, enquanto demandas legítimas e necessárias ao debate político sobre desenvolvimento societário no sentido da democratização dos recursos materiais, políticos e culturais e da desmistificação ideológica acerca do desenvolvimento como de crescimento econômico. Conforme dispõe Furtado (1980, p. 16)

> [...] a idéia de desenvolvimento possui pelo menos três dimensões: a do incremento da eficácia do sistema social de produção, a da satisfação de necessidades elementares da população, e a da consecução de objetivos a que almejam grupos dominantes de uma sociedade e que competem na utilização de recursos escassos. A terceira dimensão é, certamente, a mais ambígua, pois aquilo a que aspira um grupo social pode parecer simples desperdício de recursos a outros. Daí que essa terceira dimensão somente chegue a ser percebida como tal como parte de um discurso ideológico. (FURTADO, 1980, p. 16).

A contra-hegemonia e suas resistências impõem ao Estado sua transformação. O desenvolvimento social passa ser escopo de mudanças na medida em que as transformações societais perpassem o campo ideológico e político das relações entre Estado e sociedade civil, e que a partir destas relações o Estado se amplie, democratizando suas bases. "Assim, a concepção de desenvolvimento de uma sociedade não é alheia a sua estrutura social, e tampouco a formulação de uma política de desenvolvimento e sua implantação são concebíveis sem preparação ideológica." (FURTADO, 1980, p. 16).

A democratização e o acesso dos sujeitos políticos vinculados às classes subalternas

aos processos de formulação, execução e controle das políticas públicas (sociais) no âmbito dos poderes locais institucionalizados, tornam-se caminhos concretos para a socialização das bases da democracia nos espaços locais, principalmente porque os municípios brasileiros são autônomos na condução das políticas (sociais) e já existem preceitos constitucionais que asseguram a participação da sociedade civil em seus processos de condução no âmbito dos poderes locais institucionalizados. Assim, o "[...] campo de ação das lutas democratizantes se estende para abranger não só o sistema político, mas também o futuro do 'desenvolvimento' e a erradicação de desigualdades sociais [...]." (ALVAREZ, DAGNINO E ESCOBAR, 2000, p. 16).

A partir do processo de descentralização[9] político-administrativa no país, os poderes locais institucionalizados passaram a ser protagonistas no acesso da sociedade civil ao Estado, através da implantação dos espaços institucionalizados participativos, quais sejam os conselhos gestores de políticas públicas. Porém, somente a instituição legal de tais espaços de participação não garante o fortalecimento da democracia nos poderes locais, conquanto abre um leque de possibilidades para ao processo de democratização.

O poder local institucionalizado, enquanto um complexo conjunto de relações que permite o encontro entre a hegemonia e a contra-hegemonia permite que um campo aberto de interesses, anseios e valores, seja (re) construído no espaço-territorial[10] a partir dos espaços democráticos representativos e participativos presentes na esfera municipal. A possibilidade de co-existência e ou de cisão entre hegemonia e contra-hegemonia, pode favorecer possíveis práticas democráticas capazes de rearticular a relação entre Estado e sociedade civil, reconfigurando a hegemonia no espaço local. No poder local institucionalizado a participação da sociedade civil se materializa através dos conselhos gestores de políticas públicas. Estes espaços institucionalizados de participação são capazes de contribuir para o fortalecimento da democracia, mediante a incorporação de perspectivas ideopolíticas, socioculturais de desenvolvimento, próprias dos sujeitos políticos da sociedade civil. Assim, o poder local institucionalizado "[...] passou a ser visto como espaço de gestão político-administrativo e não como simples sede das elites (econômicas, sociais e políticas). Mudanças na conjuntura política e no cenário econômico explicam tais alterações." (GOHN, 2005b, p. 27).

Assim, pensar o desenvolvimento social nos municípios brasileiros, a partir da lógica de desenvolvimento das políticas públicas (sociais), implica necessariamente refletir sobre as lutas contra-hegemônicas em meio ao desenvolvimento da sociedade capitalista contemporânea; sobre a participação da sociedade civil e dos sujeitos vinculados às classes subalternas numa perspectiva contra-hegemônica à ordem do capital e suas resistências frente à lógica de desenvolvimento neoliberal, suas influências na estruturação e socialização do poder no âmbito das instituições democráticas, bem como frente ao desenvolvimento das políticas públicas (sociais), como bases para a reconstrução da hegemonia nas esferas locais frente aos processos de desenvolvimento social municipal. Coutinho (2006, p. 22) alerta que "[...] o processo de ampliação da democracia implica choques permanentes com a lógica privatista do capital".

## Conclusão

No âmbito do projeto democrático na contemporaneidade as relações entre Estado e

[9] "'Descentralização' aqui significa genericamente a 'institucionalização no plano local de condições técnicas para a implementação de tarefas de gestão de políticas sociais'". (ARRETCHE, 2000, p. 16).

[10] Segundo Haesbaert (2006, p. 121) "[...] território é o produto de uma relação desigual de forças, envolvendo o domínio ou controle político econômico do espaço e sua apropriação simbólica, ora conjugados e mutuamente reforçados, ora desconectados e contraditoriamente articulados."

sociedade civil guardam intensos conflitos de valores, interesses e de posição entre si, uma vez que o substrato das relações democráticas está constituído por diferentes perspectivas ideopolíticas, socioculturais e desenvolvimento, que se expressam no âmbito do Estado que uma vez ampliado, na visão gramsciana, constitui-se pela sociedade política e pela sociedade civil. Assim, por meio das lutas travadas pela disputa do poder e da riqueza socialmente construída no âmbito da arena democrática, busca-se o estabelecimento da hegemonia na sociedade capitalista. Na modernidade, as classes dominantes estruturaram uma democracia aos moldes liberais. Entretanto, as perspectivas democráticas contra-hegemônicas sempre estiveram presentes no âmbito da sociedade e surgiram no debate político enquanto alternativas propostas pelos sujeitos políticos vinculados às classes subalternas, tencionando o Estado liberal à sua democratização e abertura para a sociedade civil. A busca da socialização da política e do poder e da socialização dos meios de produção, da riqueza econômica, social e cultural tornou-se historicamente o desejo dos grupos contra-hegemônicos frente os intentos das classes dominantes, questões estas que formam as perspectivas democráticas contra-hegemônicas à democracia liberal.

No Brasil, o projeto democrático adquire uma face plural, porém herdeiro de um ranço cultural eurocêntrico, que historicamente compôs uma política paternalista e clientelista, tuteladora das classes subalternas, como forma de mantê-las dominadas e domesticadas mediante a universalização de valores capitalistas burgueses. Conforme vimos, o processo de democratização no país obteve grandes avanços no período da década de 80, sobretudo com a promulgação da Constituição Federal em 1988, através da qual se conquistou, dentre outros avanços, a garantia da estruturação dos institutos democráticos participativos; a federalização; a descentralização político-administrativa e a municipalização das políticas públicas (sociais). Com efeito, os municípios brasileiros passaram a ser um campo fértil de análise dos limites e possibilidades da democracia no país, bem como uma das esferas centrais para se pensar o desenvolvimento social, uma vez que o poder local institucionalizado se constituiu em um dos protagonistas na gestão das políticas públicas (sociais), a partir de 1988.

Com a federalização e o processo de descentralização e municipalização das políticas públicas, mediante a autonomia político-administrativa adquirida pelas municipalidades, os poderes locais institucionalizados tornaram-se capazes não só de experenciar processos políticos já instituídos e vinculados às demais esferas federativas, como também capazes de criar e (re) criar espaços e experiências políticas, através da sua relação com os diferentes sujeitos políticos presentes na sociedade civil local.

Assim, as perspectivas ideopolíticas, socioculturais e de desenvolvimento oriundas das sociedades civis locais tornam-se historicamente fundamentais para a formação e desenvolvimento das municipalidades no Brasil. Uma vez incorporadas pela estrutura estatal, possibilitam aos diferentes sujeitos políticos, presentes no poder local institucionalizado, um aprendizado político democrático. A incorporação de seus princípios, valores, interesses e demandas possibilitam uma maior socialização da política e partilha do poder entre as diferentes classes sociais existentes no espaço local, abrindo espaço para a contribuição da contra-hegemonia nos municípios brasileiros e transformando suas bases, na medida em que resiste às determinações hegemônicas, advindas dos interesses das classes dominantes.

Explorar com profundidade as perspectivas ideopolíticas, culturais e de desenvolvimento presentes na sociedade civil; identificando, caracterizando e compreendendo os elementos de sustentação da sua prática participativa no âmbito dos conselhos municipais gestores de políticas públicas, torna-se um imperativo ao desenvolvimento democrático na contemporaneidade. Traçar indicativos da contribuição da sociedade civil para o desenvolvimento da democracia no âmbito dos poderes locais, enfocando-se neste processo as possibilidades de conquistas de direitos e de avanços nas políticas públicas sociais locais frente ao processo de desenvolvimento social municipal; torna-se, também um desafio para os

avanços democráticos no Brasil, frente à importância da incorporação na política de novos elementos inscritos no âmbito da sociedade civil, principalmente daqueles derivados de um pensamento orgânico vinculado aos sujeitos políticos e intelectuais vinculados com as classes subalternas. Vislumbrar a possibilidade de conquistar novos patamares de desenvolvimento social municipais, pelos quais a dimensão da coletividade se sobreponha à universalização dos interesses dominantes, é a força motriz para pensar o desenvolvimento social enquanto possibilidade de liberdade, através da democratização da política no âmbito dos poderes locais institucionalizados.

Os diferentes segmentos da sociedade civil podem contribuir, portanto, com seus diversos princípios, valores e práticas que uma vez absorvidos e materializados no âmbito dos espaços institucionalizados de participação no poder local podem contribuir para o desenvolvimento das instituições democráticas nas esferas municipais, bem como contribuir para o desenvolvimento social municipal, tornando-se elementos relevantes a serem investigados.

Os conselhos gestores de políticas públicas são espaços oportunos de luta e de conquista de direitos por parte da sociedade civil junto do Estado. Não sendo, portanto exclusivos, uma vez que as relações entre Estado e sociedade civil possuem outros espaços de luta que mediam demandas inerentes aos conflitos de classe, mas, uma vez garantidos e materializados no âmbito dos poderes institucionalizados, transformam-se em importantes espaços que em articulação com outros segmentos sociais de vocação emancipatória e ou transformadora, constituem-se férteis para a investigação das contribuições da sociedade civil para o processo de gestão das políticas públicas (sociais) no âmbito dos poderes locais. Tais espaços abrem caminhos para a reconstrução da hegemonia nos poderes locais, nos quais a gestão participativa das políticas públicas (sociais) pode incorporar perspectivas contra-hegemônicas presentes na sociedade civil local, impactando diretamente nos rumos do desenvolvimento social nos municípios brasileiros, bem como das instituições democráticas no país.

Há que se investir, portanto, na prática social democrática e na materialização dos preceitos institucionalizados no âmbito dos municípios brasileiros, de forma que Estado e sociedade civil se articulem, frente à incorporação das diferentes perspectivas ideopolíticas, socioculturais e de desenvolvimento coexistentes entres os diferentes sujeitos políticos presentes na sociedade civil nos poderes locais.

**Referências**

ALVAREZ, S. E., DAGNINO, E., ESCOBAR, A. O cultural e o político nos movimentos sociais latino-americanos. In: _____. **Cultura Política nos movimentos sociais latino-americanos:** novas leituras. Belo Horizonte: Ed. UFMG, 2000.

ARRETCHE, M. T. da S. **Estado Federativo e Políticas Sociais:** determinantes da descentralização. Rio de Janeiro: Revan, São Paulo: FAPESP: 2000, 304 p.

BIDARRA, Z. S. Conselhos gestores de políticas públicas: uma reflexão sobre os desafios para a construção dos espaços públicos. **Revista Serviço Social & Sociedade**. São Paulo: Cortez, n. 78, ano XXIV, jul. 2004, p. 5-47.

COUTINHO, C. N. Democracia e Socialismo: questões de princípio. In: _____. **Contra a corrente**: ensaios sobre democracia e socialismo. São Paulo: Cortez, 2000, p. 17-48.

_____. Democracia: um conceito em disputa. In: _____**Intervenções:** o marxismo na batalha das idéias. São Paulo: Cortez, 2006, p. 13-28.

_____. O conceito de sociedade civil em Gramsci e a luta ideológica no Brasil de hoje. In: _____**Intervenções:** o marxismo na batalha das idéias. São Paulo: Cortez, 2006.

DAHL, R. A. 2005. **Poliarquia**: Participação e Oposição. São Paulo: Editora Universidade de São Paulo.

DOWNS, A. **Uma Teoria Econômica da Democracia**. 1999. São Paulo: Editora da Universidade de São Paulo.

DURIGUETTO, M. L. **Sociedade Civil e Democracia:** um debate necessário. São Paulo: Cortez, 2007.

DURIGUETTO, M. L., SOUZA, A. R., SILVA, K. N. Sociedade civil e movimentos sociais: debate teórico e ação prático-política. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 11-12, jan./jun. 2009.

FISCHER, T. Poder Local: Um tema em Análise. In: _____. **Poder Local:** governo e cidadania. Rio de Janeiro: FGV, 1993, p. 10-20.

FURTADO, C. **Pequena introdução ao desenvolvimento**: enfoque interdisciplinar: São Paulo: Nacional, 1980.

**Raízes do subdesenvolvimento.** Rio de Janeiro: Civilização brasileira, 2003.

GOHN, M. da G. **O protagonismo da sociedade civil**: Movimentos sociais, ONGs e redes solidárias. São Paulo: Cortez, 2005a.

GOHN, M. da G. Comunidade: origens, ressignificações e articulações com o poder local. In: SOUZA, M. A. de; COSTA, L. C. da. **Sociedade e Cidadania: desafios para o século XXI.** Ponta Grossa: UEPG: 2005b, parte 1, p. 14-71.

GRAMSCI, Antonio. **Cadernos do cárcere.** 2ª ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, Vol. 1, 2001.

GRUPPI, L. **Conceito de hegemonia em Gramsci.** Rio de Janeiro: Graal, 1978.

HABERMAS, H. O que significa "política deliberativa"?. In: _____. **A inclusão do outro:** estudos de teoria política. São Paulo: Loyola, 2002, p. 309-386.

HAESBAERT, R. **Territórios Alternativos**. 2 ed. São Paulo, Contexto, 2006, 173 p.

MOTA, A. E. **Cultura da crise e Seguridade Social:** um estudo sobre as tendências da Previdência e da Assistência Social brasileira nos anos 80 e 90. São Paulo : Cortez, 2005.

PERISSINOTTO, R. M. Poder e participação no Conselho Municipal de Assistência Social de Curitiba. In: FUKS, M., PERRISSINOTTO, R. M., SOUZA, N. R. de. **Democracia e Participação:** os conselhos gestores do Paraná. Curitiba: Editora UFPR, 2004.

SÁNCHEZ VÁZQUEZ, A. **Entre a realidade e a utopia:** ensaios sobre política, **moral e socialismo.** Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 2001.

SCHLESENER, A. H. **Hegemonia e cultura:** Gramsci. 3. ed. Curitiba: Editora UFPR, 2007.

SEMERARO, Giovanni. **Gramsci e a sociedade civil:** cultura e educação para a democracia. Petrópolis: RJ: Vozes, 2. ed. 1999.

SEVERINO, A. J. **Filosofia**. São Paulo: Cortez, 1994, 211 p.

SILVA E SILVA, M. O. Editorial. **Revista Katálysis**. Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 11-12, jan./jun. 2009.

SIMIONATTO, I. **Gramsci:** sua teoria, incidência no Brasil, influência no serviço social. Florianópolis: ed. da UFSC; São Paulo: Cortez, 1999.

SIMIONATTO, I. Classes subalternas, lutas de classe e hegemonias: uma abordagem gramsciana. **Revista Katálysis.** Florianópolis, v. 12, n. 1, p. 11-12, jan./jun. 2009.

TATAGIBA, L. Os Conselhos Gestores e a Democratização das Políticas Públicas no Brasil. In: DAGNINO, E. (org). **Sociedade Civil e Espaços Públicos no Brasil**. São Paulo: Paz e Terra, 2002, P. 47-103.

TEIXEIRA, E. C. **O local e o global:** limites e desafios da participação cidadã. São Paulo: Cortez; Recife: EQUIP; Salvador: UFBA, 2001.

VIEIRA, Evaldo. **Os Direitos e a Política Social.** São Paulo: Cortez, 1992.